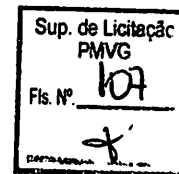




PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Processo nº. 731498/2021



RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2021

Termo de Colaboração – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade apresentada Subsecretaria de Assistência Social, quanto à celebração de Termo de Fomento com a instituição visando execução do Projeto para execução do projeto “Sala Feliz” por meio da realização de atividades pedagógicas e lúdicas voltadas ao acolhimento e estímulo de aprendizagem para atender 90 (noventa) crianças com idade entre 02 e 05 anos em situação de vulnerabilidade social de Várzea Grande/MT pelo período de 07 (sete) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2021.

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que a Centro de Estudo e Assistência a Família apresentou o Projeto “Sala Feliz”, apresentou projeto ao Edital nº 01/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o qual, fora habilitado por meio da Resolução nº 08/2021/CMDCA/VG/MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT, por meio da realização de atividades pedagógicas e lúdicas voltadas ao acolhimento e estímulo de aprendizagem para atender 90 (noventa) crianças com idade entre 02 e 05 anos em situação de vulnerabilidade social de Várzea Grande/MT.

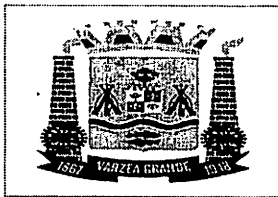
Diante disso, justifica-se a contratação considerando que:

Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências, que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e serão gerido e administrado pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

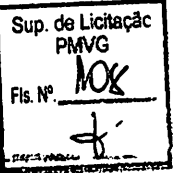
Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Resolução nº 08/2021/CMDCA/VG/MT e edital nº 01/2021/CMDCA e que o recurso do presente Termo de Fomento é proveniente do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande e considerando Parecer Orçamentário devidamente acostados aos autos, às fls. 14.

Considerando a proposta de trabalho apresentada pela instituição, considerando a aprovação e solicitação do CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**



MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Justifica-se assim, a contratação **Centro de Estudo e Assistência a Família** – para execução por meio da realização de atividades pedagógicas e lúdicas voltadas ao acolhimento e estímulo de aprendizagem para atender 90 (noventa) crianças com idade entre 02 e 05 anos em situação de vulnerabilidade social de Várzea Grande/MT.

Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação nº. 40/2021, para a celebração do Termo de Colaboração com a **Centro de Estudo e Assistência a Família**, inscrita no CNPJ: 12.868.120/0001-94, estabelecida na : Rua Carmelita Fernandes, Lote São Matheus, n.º 13, Quadra 90, Bairro São Matheus, Várzea Grande/MT, CEP: 78.152.085, com o valor de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela, por meio da realização de atividades pedagógicas e lúdicas voltadas ao acolhimento e estímulo de aprendizagem para atender 90 (noventa) crianças com idade entre 02 e 05 anos em situação de vulnerabilidade social de Várzea Grande/MT pelo, pelo período de 07 (sete) meses a partir da data de assinatura.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 08 de junho de 2021.


ELIAMARA ZEFERINI DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social